# RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

**ALUNO:**

Nome: RM:

RG: CPF:

Endereço: Bairro Município: UF: CEP: Telefone: ( ) Celular: ( ) E-mail:

**CEDENTE DO ESTÁGIO:**

**Empresa**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: CRECI:

Endereço: Bairro Município: UF: CEP: Telefone: ( ) Celular: ( ) E-mail: SUPERVISOR DO ESTÁGIO:

Nome: CRECI

RG: CPF: Cel: E-mail:

**Profissional Liberal / Corretor Autônomo:**

Nome:

RG: CPF: CRECI:

Endereço: Bairro Município: UF: CEP: Telefone: ( ) Celular: ( ) E-mail:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**  **Recebimento e conferência do relatório:** | | | |
| Local , Data: OBS: | / | / 202 | , Responsável: |
| **Análise e Deferimento:**  Local , Data: | / | / 202 | , Coordenador de Estágio: |

## RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ALUNO: RM:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades acompanhadas no estágio supervisionado** | | | |
| SEMANA | DATA | Nº DE HORAS | ATIVIDADE |
| 1ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 2ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 3ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 4ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 5ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 6ª |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Total de Horas do Estágio**  **ou desta folha** | |  |  |

**ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS:**



SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome: Nº CRECI:

ALUNO

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

## INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: IBRESP -INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUC.PROF.ESTADO DE SÃO PAULO LTDA-ME

CNPJ: 14 691 958/0001-80 Ramo de Atividade: Educação

Mantida: IBRESP-INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUC. PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

End.: Alameda dos Guatás 659 Bairro: Planalto Paulista Município: São Paulo UF: SP

CEP- 04053-042 Fone: (11) 2578 3652 e-mail: [secretariaescolar@ibresp.com.br](mailto:secretariaescolar@ibresp.com.br) Representada por: ARNALDO MANOEL ALVES RG: 4.437.676-5 SSP/SP,

Doravante denominado **IBRESP**,

## INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:

CNPJ/ CPF: Ramo de atividade:

End.:

Bairro: CEP: Cidade: UF:

Fone: E-mail:

Representada por: RG: Cargo: Doravante denominado **CONCEDENTE**,

## ESTUDANTE

Nome:

RG CPF

matriculado(a) e em atividade no Curso de TTI na modalidade EAD - doravante denominado **ESTAGIÁRIO**.

As partes acima, tendo em vista o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que disciplina o estágio para estudantes, firmam o presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª: Do Objeto** - Este TC tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágio curricular e obrigatório pelos estudantes do Curso Técnico de Transações Imobiliárias, mantido pelo IBRESP, junto à CONCEDENTE e ao ESTAGIÁRIO, entendido o estágio como um aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, preparando o estudante para sua inserção no mercado de trabalho.

**CLÁUSULA 2ª: Do Estágio -** O Estágio curricular, conforme estabelecido no Plano de Curso, tem o objetivo de proporcionar oportunidades para o desenvolvimento de competências previstas no perfil profissional de conclusão e facilitar a integração no mercado de trabalho, com a carga horária de 160 horas.

**Parágrafo Único -** As atividades a serem desenvolvidas no estágio curricular deverão contemplar as práticas frequentes no cotidiano dos negócios imobiliários:

1. **-** Atendimento ao Cliente;
2. **-** Uso de cortesia, presteza e ética no trato com o público em geral;
3. **-** Mediação na venda, compra e locação de imóveis;
4. **-** Angariação de imóveis para compra, venda e locação;
5. **-** Participação nos planos de venda, lançamentos e incorporações imobiliárias;
6. **-** Mediação nos negócios da compra e venda de loteamento, incorporação de imóveis;
7. **-** Vistoria e avaliação de imóveis;
8. **-** Acompanhamento do processo de financiamento imobiliário;
9. **-** Orientação ao cliente sobre o Sistema Financeiro de Habitação e/ou financiamento direto com a construtora;
10. **-** Outras atividades afins, pertinentes à profissão de Corretor de Imóveis.

**CLÁUSULA 3ª: Do Acompanhamento do Estágio -** O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

## CLÁUSULA 4ª: Das Obrigações:

**§ 1º - Compete à Instituição de Ensino:**

1. - celebrar o Termo de Compromisso de cada estagiário, juntamente com a CONCEDENTE e o discente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
2. **-** elaborar, em consonância com seu Plano de Curso, a programação técnica do estágio e os critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
3. **-** designar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
4. **-** exigir do ESTAGIÁRIO, o relatório de atividades do estágio, ao término do curso;
5. **-** comunicar à CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do estudante do IBRESP, caso isto ocorra durante o estágio.

## § 2º - Compete à Concedente:

1. **-** celebrar Termo de Compromisso individual para cada estagiário, envolvendo a CONCEDENTE, o IBRESP e o discente, zelando por seu cumprimento;
2. - cumprir o plano de estágio, previamente elaborado pelo IBRESP;
3. **-** designar um supervisor de estágio para orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, bem como assinar os relatórios e demais documentos necessários;
4. **-** estabelecer o local, o horário e o período de realização do estágio, observando sua compatibilidade com as possibilidades do discente, não ultrapassando seis horas diárias;
5. **-** enviar ao IBRESP, ao término do estágio, relatório de atividades contendo no mínimo o período de realização, a carga horária cumprida, um resumo das atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho do estagiário.

**§ 3º - Compete ao Estagiário** cumprir o estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO e respeitar as normas escolares e as normas da CONCEDENTE.

**Cláusula 5ª**: **Da Inexistência de Vínculo Empregatício e de Remuneração** - O estágio realizado em decorrência deste TC não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nem implica em pagamento de qualquer tipo de auxílio ou remuneração ao estudante.

**CLÁUSULA 6ª: Do Foro** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este convênio.

E, assim, por estarem de acordo com as condições acima, os partícipes firmam o presente Convênio,

em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, de de 20 .

IBRESP ARNALDO MANOEL ALVES

IBRESP/SP-Instituto Brasileiro de Ed. Profissional do Estado de São Paulo Ltda -ME

Responsável: Empresa:

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Nome:

RG.:

ESTUDANTE